

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E EDUCAÇÃO DIGITAL - DEDD UG: 152370 - Relação de Pagamentos - Setembro/2024¹

Categoria 3 - Prestação de Serviços

CNPJ	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Data do Ateste	Data da Liquidação	Data do Pagtº	Valor	Justificativa ²
-	SEM MOVIMENTO	-	-	-	-	R\$ -	
TOTAL PAGO NO MÊS						R\$ -	

(1): Em cumprimento à Instrução Normativa nº 2, de 6 de dezembro de 2016, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, cujo Art. 5º, §2º, dispõe que "com o fim de salvaguardar a transparência administrativa, nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o órgão ou entidade deverá disponibilizar, mensalmente, na seção específica de acesso à informação do seu sítio na Internet, a ordem cronológica de seus pagamentos, bem como as justificativas que fundamentam a eventual quebra de ordem".

(2): Justificativa refere-se às razões que fundamentem uma eventual quebra da ordem cronológica para realização dos pagamentos.

Profª. Vilma Lúcia Macagnan Carvalho
Diretora de Educação a Distância
Diretoria de Educação a Distância e Educação Digital
Universidade Federal de Minas Gerais
Portaria nº 4.077 em 24/05/2022

Marcelo Roberto Gomes dos Santos
Matr. UFMG 349526
Setor de Contabilidade e Finanças
Diretoria de Educação a Distância e Educação Digital
Universidade Federal de Minas Gerais